

Ata nº03/2021 - Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se presencialmente para uma reunião ordinária, na sala de reuniões do quarto andar da prefeitura, as(os) conselheiras(os) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para discutir a pauta: Aprovação da sugestão de alteração da Lei nº534/2016; Dados coletados de atendimentos às mulheres em situação de violência; Calendário de Reuniões 2021; Diálogo e sugestões sobre Programação dos 16 dias de ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (25/11 a 10/12); Aprovação e encaminhamento da Carta de Repúdio ao Ministério Público do PR, sobre processo com relação a abusos de mulheres da corporação da PM e Palavra livre. A presidente Roseli iniciou a reunião pedindo um minuto de silêncio em respeito as vítimas do COVID-19 e seus familiares que estão passando por um momento muito difícil frente essa situação, inclusive agradeceu a paciência de todos pois, também esteve acometida da doença logo depois que assumiu o cargo de presidente e portanto, não pode realizar as reuniões naquele momento, explanou sobre o primeiro assunto da pauta, referente a proposta de alteração da Lei dizendo que a ideia é trazer algumas considerações para verificar a aprovação de todos, bem como, considerar alguma outra sugestão de alteração, passou a palavra para Cheile (secretária executiva) explanar sobre os pontos elencados. Cheile reforçou a todos que o Conselho já tem uma caminhada desde o ano de 2016 quando o primeiro mandato deste conselho foi implantado e identificou ao longo do tempo que existem algumas alterações necessárias na Lei para o bom andamento dos trabalhos e as sugestões ali elencadas servem de base para uma reflexão e construção conjunta com a plenária para encaminhamento a Procuradoria Geral do Município como proposta a ser solicitada pelo Município à Câmara Municipal. Diante disso, as alterações foram apresentadas e debatidas e os presentes deram suas contribuições para finalização do documento que ficará anexo a esta ata para registro, a maioria das sugestões foi de supressão de artigos que já não se faziam mais necessários ou acréscimos na redação da Lei. A principal alteração foi sobre a composição do Conselho, previsto no Artigo 4º, passando de 22 Conselheiros titulares para 16 Conselheiros titulares e respectivos 16 Conselheiros suplentes. Da parte governamental, foram suprimidas as representações das Secretarias

Municipais de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Cultura e Administração. Da parte não-governamental, foram suprimidas as representações: Sindicato dos Servidores Públicos de Medianeira, APP Sindicato dos Professores da Rede Estadual, Faculdades e Universidades com sede no Município de Medianeira e Instituições Religiosas. Incluída uma nova representação não-governamental: Mídias sociais. Os Conselheiros presentes aprovaram as alterações. Esta nova composição do Conselho terá validade a partir da próxima gestão, foi discutido se há obrigatoriedade de encaminhar a mesma a Câmara, visto que se trata de alteração e não revogação da Lei, Dra. Stella, Roseli e Márcia, concordam que não seja necessário e o Conselho é soberano em tomar a decisão dessas alterações e poderá estar encaminhando ao Prefeito para assinatura e publicação, Cheile ressalta que o trâmite realizado através da Secretaria de Assistência Social, inclusive nos outros Conselhos é que siga esse curso, primeiro avaliação da Procuradoria e depois o Município encaminha a Câmara para aprovação, mas, irá verificar se a sugestão das conselheiras pode realmente ser efetivada, levando em consideração que a Dra. Stella atua junto a Procuradoria Geral do Município. Com relação aos dados da violência contra as mulheres, Sueli fez a exposição ao grupo do levantamento desse dados que o Conselho recebeu em resposta aos Ofícios enviados por este Conselho no início desse ano para CREAS, Saúde, Polícia Civil e Militar, solicitando dados referente os anos de 2019 e 2020 de atendimentos as mulheres em situação de violência. Sueli ressaltou a dificuldade na compilação desses dados em função da mulher ter várias portas de entrada para esse atendimento como demonstra o próprio Protocolo de atendimento construído no ano de 2018 e aprovado por este Conselho através da Resolução nº02/2018 de 05 de Dezembro de 2018. Com relação aos dados levantados Sueli afirmou que uma análise feita nos dados coletados em nosso município, observou-se o aumento da incidência de violência com a pandemia, segundo dados da Polícia Civil, nos anos de 2019 e 2020, foram instaurados 385 inquéritos pelo crime de violência doméstica contra a mulher. Destes 385 inquéritos instaurados na Polícia Civil, o total dos atendimentos registrados na Polícia Militar (Ligue 180) foram de 700 atendimentos no ano 2019 (representando 25% dos inquéritos) e 962 no ano 2020 (representando 21% dos inquéritos), totalizando 1.662 atendimentos. O CREAS (Centro de

Referência Especializado da Assistência Social) atendeu e deu suporte a 30 mulheres em 2019 e 10 mulheres em 2020. Esses dados servem de base para análise mais profunda por parte do Conselho. Foi comentado na reunião sobre a importância da implantação de uma Delegacia da Mulher em âmbito microrregional; também de se criar projetos de políticas públicas direcionados a trabalhos com mulheres (entre eles, geração de trabalho e renda); dialogar com o Ministério Público e Polícia Civil sobre funcionamento da rede; visitar o Protocolo para Atendimento à Mulher em Situação de Violência no Município de Medianeira – PR. Foi sugerido que o CREAS encaminhe Ofício para o Comando da Polícia Militar para que seja autorizado o envio dos dados de atendimento às mulheres em situação de violência realizados em nosso Município, mês a mês. O relatório ficará anexo integralmente a esta ata e o assunto iniciado será pauta de outras reuniões para alinhamento desses dados que sempre deverão estar computados para nortear os trabalhos deste Conselho. A conselheira Franciela solicitou a plenária a possibilidade de adiantar o último assunto de pauta, para que pudesse dar sua contribuição sobre o assunto, tendo em vista a necessidade de se ausentar da reunião, logo, todos concordaram e ela então explanou sobre o ocorrido dizendo que no ano de 2018 houve uma denúncia dos abusos cometidos pelo médico da Polícia Militar do Paraná as mulheres policiais militares, foi averiguado que esses abusos foram cometidos desde 2011, mas, a denúncia só foi realizada em 2018, foram um total de 45 depoimentos, infelizmente para algumas vítimas o crime prescreveu e os depoimentos serviram como base de investigação somente, restando um total de 30 denúncias, sendo 23 de atentado violento ao pudor e 7 de assédio sexual, no ano de 2019 a matéria saiu no Fantástico. O julgamento durou cerca de 12 horas, terminou no dia 24 de Julho em Curitiba e a decisão foi unânime pela absolvição do médico, o advogado de defesa disse que ele foi absolvido por não haver crime, segundo Franciela a Lei é ultrapassada e precisa ser alterada, pois, nem sempre o abuso é praticado sobre grave ameaça e a Lei somente prevê pena nessas circunstâncias, ou seja, foi identificado que os abusos ocorreram, mas, não podem ser punidos por esse erro da Lei. Diante disso, ressaltou que muitos Órgãos estão se juntando em apoio a essas mulheres militares para que essa situação não fique assim, sem punição e estão fazendo cartas e moções de apoio para que sejam

sensibilizados os Órgãos superiores para que o médico não fique sem punição, mas, que também essa Lei seja revista. Roseli então propôs que este Conselho apoie também através de uma Moção de Apoio, cujo texto pré elaborado, foi apresentado a plenária e após sua leitura, o texto foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, seguido de assinatura coletiva. Cópia desta Moção será publicizada nos meios de comunicação local e a original será encaminhada ao Tribunal de Justiça do Paraná. Na sequência foi apresentado o calendários de reuniões até o fim do ano de 2021 e com o consentimento de todos os presentes foi entregue cópia para todos. Finalizando a reunião foi repassado sobre as ações dos 16 dias de ativismo que acontece no final do ano iniciando em 25 de novembro que é o Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher, foi acordado a elaboração de uma Cartilha, onde contemple informações sobre sinais de um relacionamento abusivo, como procurar ajuda e transcrição da Lei Maria da Penha. Todas as sugestões dos Conselheiros serão acatadas, construindo um material conjunto, que servirá para subsidiar reuniões, encontros e também para distribuição à população, procurando alcançar o maior número de mulheres de nosso Município. Buscar parcerias com a Faculdade UDC, OAB, empresas, entre outras organizações, dando boa visibilidade à Campanha e ao envolvimento de nossa comunidade. Pensar numa capacitação sobre a Lei Maria da Penha e seus desdobramentos para nossos Conselheiros e outras lideranças. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu encerro a presente ata que vai assinada por mim, Cheile Kátia da Silva de Oliveira e pelos demais presentes conforme lista de presença anexa.



Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher
Medianeira - PR

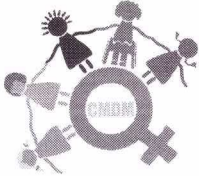
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ**

cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDM ONLINE
DATA 29 DE JULHO DE 2021
REUNIÃO ORDINÁRIA**

| Conselheiros | Assinatura |
|---|--------------------------------|
| Titular: Ines Goulart da Silva - Câmara | |
| Suplente: Beatriz Liesch Niehues - Câmara | |
| Titular: Aparecida Silvestre Pinto - Polícia Civil | |
| Suplente: Liliane Dias Macario - Polícia Civil | |
| Titular: Franciela Aparecida Ostrovski - Polícia Militar | Franciela Ostrovski |
| Suplente: Damião Enéias M. dos Santos - Polícia Militar | - |
| Titular: Andréia Cherubini de Bona - ADM | x Andréia Cherubini |
| Suplente: Francieli Bado - ADM | - |
| Titular: Juliana Vieira Marcolin - AS | Juliana V. Marcolin |
| Suplente: Silvana Mittmann Damaceno - AS | - |
| Titular: Marli Alamini Serraglio - Saúde | x Marli Alamini Serraglio |
| Suplente: Claires Salete Ziglioli - Saúde | - |
| Titular: Simone de Matos - Desenv. Econ. | - |
| Suplente: Márcia Hanzen - Desenv. Econ. | Márcia Hanzen |
| Titular: Iara Aparecida Borella - Educação | Iara Borella |
| Suplente: Shayana Grassi de Almeida - Educação | - |
| Titular: João Alexandre Hentz - Esportes | - |
| Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes | - |
| Titular: Laura Arnt Silva - Agricultura | - |
| Suplente: Eduardo Ziglioli - Agricultura | * Eduardo Ziglioli |
| Titular: Stella Cristina Brandenburg - Jurídico | - |
| Suplente: Sérgio Augusto Mittmann - Jurídico | - |
| Titular: Diana Fuchs Garcia - OAB | ausente |
| Suplente: Lucia Philippsen da Silva - OAB | - |
| Titular: Rosenete Clarinda Niendermeier - SINDISMED | Rosenete Clarinda Niendermeier |
| Suplente: Clenice Adriana Schneider - SINDISMED | - |
| Titular: Cleonir F. Tech - SIND PROF ESTADO | - |



Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher
Medianeira - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ**

cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

| | |
|--|-------------------|
| Suplente: Aline Rohden Back - SIND PROF ESTADO | — |
| Titular: Terezinha Apa.da Silva Muraro - Assoc/club | — |
| Suplente: Márcia Banderó Miguel - Assoc/Club | — |
| Titular: Sônia Salete Pavan - clube serviço | — |
| Suplente: Nair Moro - clube serviço | — |
| Titular: Veridiane Weirich - pessoa idosa | Veridiane Weirich |
| Suplente: Ana Maria dos Santos Baú - pessoa idosa | — |
| Titular: Jamile Raduan Naser - PCD | — |
| Suplente: Nilvana Scalco - PCD | — |
| Titular: Larissa Jennifer de Oliveira Ramos - univers. | — |
| Suplente: Catarina Maria Soares Moura - univers. | — |
| Titular: Ana Paula Duarte Pereira - inst. Relig. | — |
| Suplente: Solange Bertotti Kuhn - inst. Relig. | — |
| Titular: Roseli Turcatel Motter - soc. civil | x Roseli Motter |
| Suplente: Salete Zílio - soc. civil | — |
| Titular: Débora Franceschini - soc. civil | — |
| Suplente: Sueli Fermino - soc. civil | x Sueli Fermino |

Participantes:

| Nome | Representação | Assinatura |
|---------------------|---------------|------------|
| Heide H.S. Oliveira | SMAS | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |